



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 128/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, Sr. **ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ**, portador do R. G. Nº 034364352007-1 SESP/MA e do CPF Nº 045.388.533-05, do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica, ainda, a **Senhora Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, e dar ao servidor ora exonerado, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025.



ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL